



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.230/GAB/PMB/2020**

Buritis, 15 de abril de 2020.

Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino por conta da pandemia do COVID-19, e da outras providências.

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o **DECRETO Nº. 10.192/GAB/PMB/2020** de 31 de março de 2020, que decreta suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino por conta da pandemia do Covid-19.

**CONSIDERANDO** que o município deve adotar medidas em consonância com as adotadas pelo Governo do Estado, visando não criar embaraços ao cumprimento do Decreto, resolve acompanhar nos mesmos termos quanto as atividades escolares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogadas por iguais períodos, as atividades educacionais em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Buritis.

§ 1º A suspensão das aulas na rede de ensino público do Município de Buritis, de que trata o artigo 1º, terá seus efeitos nos períodos de 16 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

§ 2º As medidas deste decreto estenderão as Entidades de Ensino Privado com licença para atuar no Município de Buritis.

§ 3º Caso a suspensão exceda os 15 (quinze) dias, os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer – SEMECE e/ou Sistema Municipal de Ensino que terá competência para a definição das reposições.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ronaldo Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no Murai  
Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 13/97  
De: 15/04/20 a: 19/05/20  
Assinatura 

15/04/20  
Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860  
CNPJ-01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000.

Gláucineia Peske Ferreira  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
Documentação do Portal da Transparência  
Mat. 8566 - PMB/RO